

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO justificativa Nº 02/2016

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Dispensa em atendimento ao disposto no artigo 14 da Lei federal nº11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE Nº4/2015. Em conformidade com o § 1º da Lei 11.947/09 e Edital de Chamada Pública nº02/2016 dispensou-se licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº02/2016

3 – DA INDICAÇÃO/BLOQUEIO DE RECURSOS

Prj/At.	Nome	Categoria	Fonte	Det.	REDUZIDO	Valor R\$	
2	12	Manutenção do Programa da Merenda Escola	33903203	137	0	460	1.600,00

Jardinópolis. 09 de setembro de 2016.

Genor Antonio Moterle
Responsável pela indicação de recursos

4 - EXECUTOR:

Fornecedor: CNPJ/CPF:
NILTON BRESOLIN 657.624.799-00

5 -RAZÃO DA ESCOLHA:

Por atender as exigências da Lei 8.666/93, e em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº11.947/2009, Resolução nº4/2015 foi realizado Chamada Pública nº02/2016 para fins de cadastramento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de setembro a dezembro de 2016

6 - PREÇO:

R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Estado de Santa Catarina
Município de Jardinópolis
Prefeitura Municipal

7 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Conforme pesquisa realizada no comércio local e na região

8 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

a) Apresentou Certidão Negativa de Débito municipal com validade até:
15/10/2016

Jardinópolis – SC, em, 09 de setembro de 2016

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito

9 – AUTORIZAÇÃO

Referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93, Defiro a realização da despesa.

Jardinópolis, em 09 de Setembro de 2016

Sadi Gomes Ferreira
Prefeito